

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS
DOS INDIOS
II CONCURSO PÚBLICO
MANUAL DO CANDIDATO
2008**

**Para os cargos de:
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
AGENTE FISCAL DE OBRAS
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
AGENTE FISCAL DE ARRECADAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL
ENFERMEIRO DO PSF
MÉDICO PSF
PSICÓLOGO CLÍNICO
NUTRICIONISTA
ENGENHEIRO CIVIL
SUPERVISOR ESCOLAR
ORIENTADOR ESCOLAR**

Calendário de Eventos:

EVENTO	DATA
Período de inscrição	07 a 25 de julho de 2008 de segunda a sexta-feira. Horário: das 8:00 às 12:00 horas. E de 14:00 h às 17:00 horas. Local: Rua Hosterno Leite, S/N, Centro. Cachoeira dos Índios-PB. (Prédio do IBGE). E via internet.
Entrega dos cartões de inscrição	de 18 a 22 de agosto de 2008 no mesmo horário e local que se efetuaram as inscrições.
Realização das provas escritas	31 de agosto de 2008

Maiores Informações no site:
www.examesconsultoria.com



ESTADO DA PARAÍBA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DOS INDIOS

O Prefeito Constitucional do município de CACHOEIRAS DOS INDIOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto do artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da Exames & Consultorias Ltda, divulga a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público, como também resolve baixar esta RESOLUÇÃO como regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos Cargos de :

Cargo	Nº de vagas
Agente Comunitário de Saúde	03
Agente Fiscal de Obras	01
Técnico de Contabilidade	01
Agente Fiscal de Arrecadação	01
Assistente Social	03
Enfermeiro do PSF	05
Médico PSF	06
Psicólogo Clínico	02
Nutricionista	01
Engenheiro Civil	01
Supervisor Escolar	02
Orientador Escolar	01

O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Exames & Consultoria Ltda, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido.

CAPÍTULO I
Dos Cargos e Requisitos

1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro da Prefeitura Municipal de CACHOEIRAS DOS INDIOS, sob o Regime Jurídico de Trabalho do Servidor Estatutário e tem a relação dos cargos adiante discriminados.

2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	Nº de Vagas	Requisitos	Vencimento básico em R\$
Enfermeiro do PSF	05	Curso Superior em Enfermagem e inscrição no COREN	800,00
Médico PSF	06	Curso de Medicina e registro no CRM	1.000,00
Psicólogo Clínico	02	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho profissional	600,00
Nutricionista	01	Curso Superior em	600,00

Engenheiro Civil	01	Nutricionista e Registro no Conselho profissional Curso superior e inscrição no conselho profissional	600,00
Assistente Social	03	Curso Superior em Serviço Social e inscrição no conselho profissional	600,00
Supervisor Escolar	02	Possuir curso superior em Pedagogia e habilitação específica em Supervisão Escolar	600,00
Orientador Escolar	01	Possuir curso superior em Pedagogia e habilitação específica em Orientador Escolar	600,00
Agente Comunitário de Saúde	03	Possuir o Ensino Fundamental Completo. Residir na localidade (comunidade) que atuará como Agente e comprovar atividade comunitária ou coletivo	415,00
Agente Fiscal de Obras	01	Ensino médio	415,00
Técnico de Contabilidade	01	Ensino médio e mais o curso técnico específico	415,00
Agente Fiscal de Arrecadação	01	Ensino médio	415,00

3. As vagas aos cargos previstos no item 2 deste Capítulo serão preenchidas nas localidades das zonas urbana e rural de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

4. As atribuições, remunerações e jornada de trabalho dos supracitados cargos, obedecem às determinações constitucionais e conforme as Leis Ordinárias vigentes.

CAPÍTULO II Das Inscrições ao Concurso Público

1. **07 a 25 de julho de 2008 de segunda a sexta-feira.**

Horário: das 8:00 às 12:00 horas. E de 14:00 h às 17:00 horas.

Local: Rua Hosterno Leite, S/N, Centro. Cachoeira dos Índios-PB. (Prédio do IBGE).

E via internet.

1.1. Inscrições Via internet:

1.2. Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público via Internet, no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com, solicitada no mesmo período de inscrições fixada pelo item 2 deste edital.

1.3. DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

1.3.1 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá acessar o endereço eletrônico www.examesconsultoria.com e após o preenchimento da ficha de inscrição efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do conveniado.

1.3.2. A inscrição efetuada via Internet, somente serão aceitas após a comprovação de pagamento do valor de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

1.3.3.O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com, no mesmo período determinado no edital para a entrega dos cartões, ou seja, 18 a 22 de agosto de 2008, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

1.3.4 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

1.3.5 Informação complementar acerca das inscrições via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com.

1.3.6 A Exames & Consultoria Ltda não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos em Concurso.

3. São condições de inscrição: ser brasileiro; possuir no ato de inscrição, idade mínima de 18 anos e o pagamento dos seguintes valores:

Agente Comunitário de Saúde	30,00
Agente Fiscal de Obras	30,00
Técnico de Contabilidade	30,00
Agente Fiscal de Arrecadação	30,00
Assistente Social	50,00
Enfermeiro do PSF	50,00
Médico PSF	50,00
Psicólogo Clínico	50,00
Nutricionista	50,00
Engenheiro Civil	50,00
Supervisor Escolar	40,00
Orientador Escolar	40,00

4. Não pertencer aos quadros da Exames & Consultorias Ltda, empresa responsável pela organização do presente Concurso.

4.1. Para todos os cargos, os requisitos mínimos e idade mínima de 18 anos serão comprovados e exigidos na data da posse.

4.2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição fornecido no local previsto neste Capítulo, optando um dos cargos previstos do item 2 do Capítulo I do presente regulamento, juntando a seguinte documentação: guia comprovando o recolhimento do valor da inscrição e a declaração, sob pena de responsabilidade criminal de que possui os demais documentos comprobatórios e as condições exigidas como requisitos mínimos da inscrição e posteriormente para o provimento.

4.3. – O cartão de inscrição será entregue ao candidato no período de 18 a 22 de agosto de 2008, no mesmo local das inscrições.

5. É assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de deficiência, no presente concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

5.1. Serão reservadas vagas aos deficientes físicos, na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas são preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação. Obedecendo ao seguinte quadro das vagas disponíveis:

Agente Comunitário de Saúde
Assistente Social
Enfermeiro do PSF
Médico PSF

01
01
01
01

5.2. O portador de deficiência deve requerê-lo por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.

5.3. O candidato cego ou ambliope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braile ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.

5.4. Será eliminado da lista dos deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.

5.5. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser argüida para justificar o pedido de aposentadoria.

CAPÍTULO III **Das Provas e da Data de Realização**

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas.

1.1 Para os Cargos de Nível Superior o concurso será de provas escritas e títulos. A prova escrita constará de 40 questões objetivas, sendo 25 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos e 15 questões objetivas, versando sobre matéria de português em nível de Ensino Médio, valendo 30 pontos. E para a prova de títulos, serão avaliados os títulos apresentados pelos candidatos, observando a pontuação especificada no quadro Anexo I, valendo 20 pontos.

1.2. Para os cargos de Agente Fiscal de Obras, Técnico de Contabilidade e Agente Fiscal de Arrecadação a prova escrita constará de 10 questões objetivas, versando sobre matéria de português em nível de Ensino Médio, valendo 30 pontos e 20 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos.

1.3. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde a prova escrita constará de 10 questões objetivas, versando sobre matéria de português em nível de Ensino Fundamental, valendo 30 pontos e 20 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos.

1.3.1. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, o candidato deve se inscrever na área de sua localidade, especificada no Anexo II

1.4. Para os cargos de Supervisor Escolar e Orientador Escolar, o Concurso Público será de provas escritas e títulos. A prova escrita será composta de duas partes: a primeira constará de 20 questões objetivas versando sobre Didática, valendo 40 pontos; a segunda constará de 20 questões objetivas versando sobre a matéria de disciplina específica, valendo 60 pontos. Para a prova de títulos, serão avaliados os títulos apresentados pelo candidato, obedecendo à pontuação especificada no quadro Anexo III, valendo 20 pontos.

2. O resultado parcial das provas escritas para o magistério não garantirá posição definitiva para efeito de classificação, somente após a apuração das provas de títulos é que se dar o resultado final.

3. Para todos os cargos, os programas para os candidatos inscritos serão divulgados amplamente na data e local destas inscrições. E após a realização das provas escritas, no prazo de 72 horas, a Empresa Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas.

4. Data da Realização das Provas: 31 de agosto de 2008.

5. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item 4.3. do Capítulo II deste edital.

5.1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas de locais e de horário de realização de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão de inscrição e de documento de identificação original.

6.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

6.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:

1. Apresentar-se após o horário estabelecido.
2. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
3. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora.
4. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
5. Lançar meios ilícitos para execução das provas.
6. Não devolver integralmente o material recebido.
7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
8. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, e mais:
 - a) O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
 - b) O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões.
 - c) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
 - d) Em hipótese alguma haverá vista de prova.

CAPÍTULO IV Classificação e Aprovação

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.

2. Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo.

3. Para os cargos de Nível Superior, aquele que:

- a. obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b. obtiver maior nota na prova de português;

- c. obtiver maior nota na prova de títulos;
 - d. persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
4. Para os cargos de Agente Fiscal de Obras, Técnico de Contabilidade e Agente Fiscal de Arrecadação, aquele que:
- a. obtiver maior nota na prova específica ou de conhecimentos específicos;
 - b. obtiver maior nota na prova de português;
 - c. persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
 - d.
5. Para os cargos de Supervisor e Orientador Escolar, aquele que:
- e. obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
 - f. obtiver maior nota na prova de didática;
 - g. obtiver maior nota na prova de títulos;
 - h. persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

CAPÍTULO V **Da Organização**

1. A Prefeitura Municipal de CACHOEIRAS DOS INDIOS, através do Senhor Prefeito, contratou a Empresa Exames & Consultoria Ltda. para a execução do Concurso e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI **Dos Recursos**

1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado na prova escrita do Concurso. Para isso terá um prazo de 48 horas após o encerramento da prova.
2. O recurso somente será conhecido, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.
3. Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões (gabarito) das provas corrigidas (respostas consideradas como certas) e do seu resultado, obedecendo em um prazo de 48 horas.
4. Compete à Exames & Consultorias Ltda. julgar, em instância única, administrativa, no prazo de cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o edital.
 - 4.1. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ ou correio eletrônico.
 - 4.2. Recursos inconsistentes e/ou intempestivo, serão indeferidos.
 - 4.3. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou item(ns), de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

CAPÍTULO VII **Da Homologação**

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a Exames & Consultorias, encaminhará ao Prefeito que homologará e fará publicar no Diário Oficial o seu resultado.

CAPÍTULO VIII **Das Nomeações**

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos: a) 02 (duas) fotos 3 x 4; b) xerox de quitação eleitoral; c) certidão negativa fornecida pela Justiça Criminal Estadual e declaração de aptidão física e mental, através de exame médico.
2. As nomeações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

1. Não será admitida concessão de vista ou revisão de provas.
2. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
3. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
4. O Concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV da CF.
5. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado.
6. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este concurso público no Diário Oficial do Município e do Estado, quadros de avisos na sede da Prefeitura.
7. A classificação no processo seletivo assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de CACHOEIRAS DOS INDIOS.
8. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar assunto relacionado a sua nomeação.
9. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista de classificados que será utilizada em função da necessidade da Prefeitura Municipal de CACHOEIRAS DOS INDIOS, através das Secretarias, enquanto da vigência da validade do presente certame.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora, juntamente com a Exames & Consultorias Ltda.

CACHOEIRAS DOS INDIOS, em 30 de junho de 2008.

Francisco Dantas Ricarte
PREFEITO
P/ COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
P/EXAMES & CONSULTORIAS LTDA.

ANEXO II

QUADRO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	PONTOS
TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO (no máximo de dois cursos).	1
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (no máximo de dois cursos)	3
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO	6
EFETIVO EXERCÍCIO NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE A SUA ÁREA ESPECÍFICA - máximo de 4 (quatro) artigos	1
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros	2
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações).	0,5
OBSERVAÇÕES	
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.	
2. A comprovação da atividade Na profissão far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado especificando o período do efetivo exercício. Ou anotação na carteira de trabalho. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada ou	
3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato. No mínimo com 2(duas) laudas	
4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente.	
5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final.	
6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.	

ANEXO II

OBS. UMA (01) VAGA DE ASG PARA CADA ÁREA.

AREA	Localidade
Zona Urbana	cidade
I	Sítio Lagoa do Mato
II	Sítio Redondo

ANEXO III

QUADRO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA ORIENTADOR E SUPERVISOR ESCOLAR	PONTOS
TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO (no máximo de dois cursos).	1
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (no máximo de dois cursos)	3
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO	6
EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - no máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (quatro) artigos	1
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros	2
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações).	0,5
OBSERVAÇÕES	
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.	
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.	
3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato. No mínimo com 2(duas) laudas	
4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente..	
5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final.	
6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.	

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- PORTUGUÊS. 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.** Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde; e o Programa de Saúde da Família.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE -PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA–** 01- Contabilidade: a) Conceito e divisão da Contabilidade; b) Contas: Conceito, Distribuição do plano de Contas; c) Fatos contábeis. 02 - Contabilidade Pública: a) Patrimônio Público; b) Receitas Públicas e seus estágios; c) Despesas Públicas e seus Estágios; d) Exercícios e Períodos Administrativos; e) Regimes Contábeis; f) Sistema e Plano de Contas; g) Sistema Orçamentário; h) Sistema Financeiro; i) Sistema Patrimonial. 3 – Escrituração: a) Abertura da Escritura pelo Patrimônio; b) Abertura da Escrita pelo Orçamento; c) Escrituração do Sistema Financeiro-Patrimonial. 04 - Prestação e tomada de contas anuais (segundo a Lei 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº101/2000).

AGENTE FISCAL DE ARRECAÇÃO -PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA:** 1 – Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização.6 – Das infrações e penalidades. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. .

AGENTE FISCAL DE OBRAS – PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICO - I-Meio ambiente.** Da proteção do meio ambiente. Higiene das vias e logradouros. Higiene das edificações e terrenos. Dos muros e cercas. Higiene dos alimentos. Higiene dos estabelecimentos. Da poluição sonora: dos sons e ruídos. Saúde Pública. Uso e segurança das áreas públicas. Preservação da pavimentação. Palanques. Barracas, fiteiros e construções similares. Das feiras livres. Dos meios de publicidade. Extinção dos insetos nocivos. Ordem pública e costumes. Divertimentos públicos. Licenciamento das atividades. Comércio ambulante e funcionamento.

ASSISTENTE SOCIAL- PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA – 1 - O Processo Histórico da Profissão: Do Conservadorismo ao Serviço Social Alternativo – 1.1. Métodos e Metodologia; 1.2. Relação Teoria/Prática, Sujeito/Objeto; 1.3. Objetivos. 2 - Políticas Públicas e Instituição: Espaço Profissional/Mediação/Práxis. 3-Divisão Social do Trabalho e a Prática Profissional. 4- Planejamento/Pesquisa-Ação-Qualitativa. 5-Assistência Social e Cidadania. 6- Movimentos Sociais. 7- Previdência Social: Benefícios. 8- Reforma Sanitária: Da 8ª Conferência Nacional de Saúde ao Sistema Único de Saúde. 9. Ética Profissional.**

ENFERMEIRO - PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA - 1 - Ética e Legislação Profissional. 2 - Administração das Assistências de Enfermagem; 3 - Assistência de Enfermagem nas doenças infecto-contagiosas; 4 - Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico e centro de material de esterilização; 5 - Assistência de Enfermagem ao cliente com distúrbios gastrointestinais, cardiovasculares, hematológicos, respiratórios, endócrinos e neurológicos; 6 - Assistência de Enfermagem na Saúde da Mulher; 7 - Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar; 8 - Programa Nacional de Imunização (Indicadores de Saúde, Vigilância Sanitária); 9 - Enfermagem na Saúde da Criança; 10 - Aleitamento Materno. PSF (atual GSF).**

MÉDICO CLÍNICO GERAL PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA–** Choque Séptico. Infarto Agudo Miocárdio. Embolia Pulmonar. Diabetes Mellitus e suas complicações. Politraumatismo. Hematoma sub Dural e Extradural. Meningites Viróticas e Bacterianas. AIDS e infecções Oportunistas. Doenças e Hipófise. Doenças da Tireóide. Úlceras Pépticas. Pancreatite. Hipertensão Arterial. Miocardites. Hepatites Virais e Tóxicas. Psicose (PMD e Esquizofrenia). Doenças Degenerativas do S.N.C.A. Reumatóide. Doenças de Tecidos Conjuntivos. Doenças Supra Renais. Insuficiência Renal Aguda e

Crônica. Pneumopatias. Tuberculose. Hanseníase. Coagulação e Anticoagulação. Cirrose Hepática e Hipertensão Porta. Infecção Trato Urinário. Equilíbrio Ácido Básico. Vacinação. PSF (atual GSF).

NUTRICIONISTA - PORTUGUÊS - Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e proteínas; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glícídios, lipídios e proteínas; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno-infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos.

PSICÓLOGO CLÍNICO: PORTUGUÊS: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA:** Teoria de Personalidade: -Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson,; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: “Status”, papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Atuação do Psicólogo no contexto hospitalar.-Internação do Psicólogo numa equipe multidisciplinar.-Intervenções Terapêuticas em Instituição Hospitalar.-Problemas Sociais, Epidemiológicas, Transculturais e ecológicas nas doenças psicossomáticas.-Distúrbios psicossomáticos: classificação e simbologia.-O corpo como linguagem.-O papel da doença.-A criança e a hospitalização.-Atitudes do profissional - Psicólogo diante do comportamento de pacientes terminais.

ENGENHEIRO CIVIL - PORTUGUÊS - Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA:** 1 - Projeto de obras civis. 2 –Projetos de fundações, de instalações elétricas e hidrossanitárias. 3- Programações de obras. 4- Orçamento : composição de custos unitários, parciais e totais : levantamento de quantidades. 5 – Construção:organização do canteiro de obras, execução de fundações (sapatas,estacas e tubulões); alvenaria; estrutura e concreto, aço e madeira; coberturas e impermeabilização; esquadrias, pisos e revestimentos; pinturas; instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia).6 - Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura. etc), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais,cerâmicas, vidro, etc).7 - Legislação específicas para obras de engenharia civil. 8- Análise de contratos para execução de obras. 9 - Vistoria e elaboração de pareceres. 10 - Princípios de planejamento e de orçamento publico. 11 - Elaboração de orçamentos.

SUPERVISOR ESCOLAR - DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, Pcms . **ESPECÍFICA** – 1 - Histórico e Contextualização da Supervisão Escolar. 2 - Função e Papel do Supervisor Escolar.3 - Supervisão Escolar e o Trabalho Coletivo.4 - Tendências Pedagógicas.5 - Currículos e Conhecimentos. 6 - Planejamento de Ensino. 7 - Avaliação de Ensino.8 - Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996).Contribuições teóricas ao processo de ensino –aprendizagem: B.F.Skinner, Carl Rogers, Jean Piaget, Lev. S. Vygo-Tsky e Paulo Freire.

ORIENTADOR EDUCACIONAL- DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, Pcms . **ESPECÍFICA** – 1 - e Papel Do Orientador Educacional; 3 - Tendências Pedagógicas Na Prática Do Orientador Educacional; 4 - O Trabalho Coletivo Na Escola: A Inserção Do Orientador Educacional No Processo; 5 - A Orientação Educacional A Nível De 1º E 2º Grau De Ensino; 6 - Escola Pública Na Qualidade: Compromisso Do Orientador Educacional; 7 - Orientação Educacional Integrada Ao Currículo; 8 - O Planejamento Da Orientação Educacional; 9 - Legislação Do Ensino.

